

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**VICTOR AGRELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 007/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI**, CNPJ nº 43.677.527/0001-68, com sede na Rua Eduardo Gomes Barcanº 808 – Bairro Jardim Dom Bosco- CEP 15.150-000–Monte Aprazível– SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos, para a Câmara Municipal de Monte Aprazível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**MONTE APRAZÍVEL, 16 DE JULHO DE 2025.**

**VICTOR AGRELI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

---